



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
URE – GUARULHOS SUL

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA 2º CADASTRO EMERGENCIAL DE PROFESSORES – 2026 - CLASSE

Resolução SEDUC 163/2025.

() CLASSE
ANOS
INICIAS

Nome _____ R.G. _____ C.P.F. _____

Telefone _____

+e-mail _____

Qual a UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE INSCRIÇÃO: _____

Endereço _____ CEP _____

Conta tempo na Rede Estadual de Ensino: () Não () Sim.

• Candidato licenciado Curso: _____

Interesse em atuar no Programa Ensino Integral – PEI () não () sim

DECLARAÇÃO: Declaro estar de acordo com as condições do edital de Inscrição, responsabilizando-me, integralmente, pelas informações prestadas nesta ficha de inscrição.

Assinatura/Candidato _____

Data: ____ / ____ /2026.

INSCRIÇÃO : () PSS () EFETIVO () OFA () Banco

de talentos **CLASSIFICAÇÃO NA URE:** _____

• USO RESTRITO DA COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO

Parecer _____ Disciplinas _____ Condição _____



DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL
Protocolo de Inscrição – 1º Cadastro Emergencial - 2026

Nome _____ RG _____

DECLARO ESTAR CIENTE DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS ACERCA DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE CADASTRO EMERGENCIAL, NOS TERMOS DA Resolução SEDUC 163/2026.

Observações Importantes:

• **SERÃO INDEFERIDOS OS CADASTRAMENTOS DE DOCENTES:**

1. Que não apresentarem endereço de e-mail;
2. Que não possuam habilitação/ qualificação das disciplinas solicitadas.
3. Candidatos de outras disciplinas não elencadas no edital.

• O ACOMPANHAMENTO DA PUBLICAÇÃO DAS LISTAGENS (DEFERIDOS E INDEFERIDOS) E A CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO VIA SITE DA URE GUARULHOS SUL.

Data ____ / ____ /2026.

Visto do Servidor Recebedor